
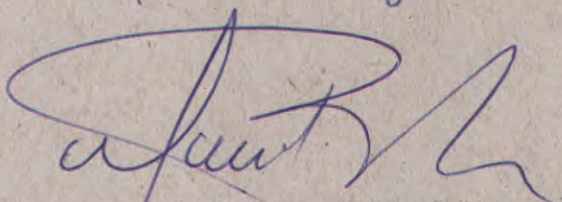
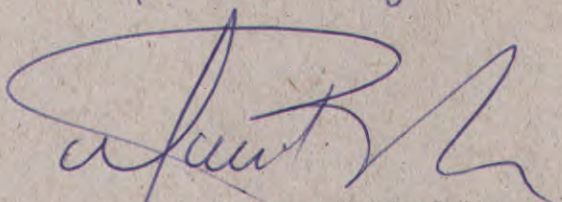
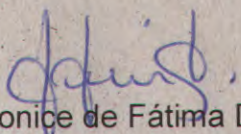



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Graduação - CGR	Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>Em 09.12.2015</i> <i>Homologo</i>
Processo: 23118.000680/2015-34	
Parecer: 1847/CGR	 Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente
Assunto: Credenciamento: Tamires Souza de Oliveira	
Interessado: Campus de Guajará – Mirim – José Otavio Valiante	
Relatora: Conselheira Thais Nayara Paixão Prates	

Decisão da Câmara:

Na 143ª sessão ordinária, em 07.12.2015, a Câmara acompanha o parecer 1847/CGR, cuja relatora é favorável ao credenciamento de Tamires Souza de Oliveira como professor colaborador voluntário.



Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro
 Vice-Presidente, no exercício da Presidência

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Câmara de Graduação - CGR</p>
<p>Processo: 23118.000680/2015-34</p>	<p>Parecer: 1847/CGR</p>
<p>Assunto: Credenciamento: Tamires Souza de Oliveira</p>	
<p>Interessado: Campus de Guajará – Mirim – José Otavio Valiante</p>	
<p>Relatora: Conselheira Thais Nayara Paixão Prates</p>	

I -RELATÓRIO:

O processo em pauta trata do Credenciamento de Professora Voluntária para atender o Departamento de Ciências da Administração – DACA, do Campus da UNIR de Guajará-Mirim, sendo composto pelos seguintes documentos:

- 1- Requerimento da Professora Tamires Souza de Oliveira ao DACA, requerendo seu credenciamento para atuar como professora voluntária, datado de 28/02/2015 (Folha 01);
- 2- Curriculum Lattes (folhas 02,03 E 04);
- 3- Cópia de documentos pessoais da Professora Tamires Souza de Oliveira: Carteira de identidade e CPF (Folha 09 e 10);
- 4- Cópia do Diploma de graduação (Folha 11, frente e verso);
- 5- Certificado de especialização Latu Sensu em Direito Constitucional (Folha 15, frente e verso);
- 6- Quadro Docente do Departamento de Ciências da Administração – DACA, datado no dia 03/03/2015 2013 (Folha 24);
- 7- Plano de Trabalho de Professor Colaborador (Folha 25);
- 8- Ata da Reunião Extraordinária do CONDEP/DACA realizada em 10/03/2015 onde o parecer do Conselheiro José Otávio Valiante foi aprovado por unanimidade (Folhas 26 e 27);
- 9- Ata primeira Reunião Extraordinária do CONSEC de Guajará-Mirim, onde o parecer do Conselheiro José Otávio Valiante foi aprovado por unanimidade em 19/03/2015 (Folha 28);
- 10- Despacho Nº 103 da PROGRAD para CONSEA, para análise e parecer em 24/03/2015 (Folha 29);
- 11- Despacho/0200/2015 da SECONS para a CGR para instrução em 30/03/2015 (Folha 30);
- 12- Cópia de e-mail da SECONS para o Campus de Guajará-Mirim, informando que o referido processo se encontra para instrução em 31/03/2015 e manuscrito do Presidente da Câmara de Graduação – CGR solicitando informações sobre o referido processo em 07/04/2015 (Folha 31);



- 13- Despacho Nº 0226/2015 da Câmara de Graduação – CGR para Campus de Guajará-Mirim, para atender diligências aprontadas à folha anterior e despacho manuscrito do Diretor do Campus de Ji-Paraná para ciência e manifestação sobre o referido processo em 08/04/2015 (Folha 32);
- 14- Resposta do Campus de Guajará-Mirim a Câmara de Graduação, do despacho anterior (Folha verso 32);
- 15- Despacho Nº 0277/SECONS/2015 à Câmara de Graduação – CGR, encaminhando o processo para nova instrução em 27/04/2015 (Folha 33);
- 16- Despacho manuscrito do Presidente da Câmara de Graduação à Conselheira Thaís Nayara Paixão Prates para análise e emitir parecer em 04/08/2015 (Folha 40);
- 17- Despacho Nº 0490/2015/SECONS da Câmara de Graduação – CGR à Conselheira Thaís Nayara Paixão Prates para emitir análise e parecer em 04/08/2015 (Folha 41);
- 18- Termo de adesão de Prestação de Serviço Voluntário devidamente preenchido e assinado (Em anexo);
- 19- Nome do professor co-responsável (em anexo).

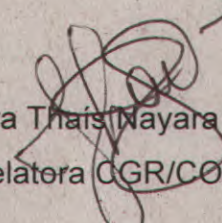
II - ANÁLISE:

O Processo em análise consta de todos os documentos necessários para a sua completa tramitação, com requerimento da Professora Tamires Souza de Oliveira, solicitando seu credenciamento como “Professora Credenciada Colaboradora”, nas disciplinas: Direito Penal I, Direito Processual Penal II, Processo Civil II e Direito Eleitoral como disciplina optativa, Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário e Currículo Vitae. O Departamento de Ciências da Administração – DACA é composto por 12 professores e 2 Credenciados. E como professor Co-responsável é a professora Rosalina Alves Nantes.

III - PARECER:

Diante do exposto sou de parecer favorável ao credenciamento como Professora Colaboradora Voluntário Tamires Souza de Oliveira, nos termos que estabelece a Resolução 264/CONSEA.

Porto Velho, 09 de outubro de 2015.


Conselheira Thaís Nayara Paixão Prates
Relatora CGR/CONSEA